

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021****Pregão nº 97/2021****OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **ADILSON KRUGER GARBIN**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.296.478/0001-97, neste ato representada por **ADILSON KRUGER GARBIN**, portador do CPF nº 717.551.019-53 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 286.250,00 (Duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	8833	CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS LP 13 KG VAZIO DIMENSÕES 360MM DE DIAMETRO X 460MM DE ALTURA	UN	50,00	210,00	10.500,00
1	2	8834	CASCO DE BOTIJÃO DE GAS LP 45 KG VAZIO DIMENSÕES 380MM DE DIAMETRO X 1280MM DE ALTURA	UN	50,00	755,00	37.750,00
2	1	891	CARGA DE GAS GLP 13KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável - Acondicionado em botijão em boa conservação, bem fechado e intacto. - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. - A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada local público, seja na zona rural ou urbana.	UN	250,00	112,00	28.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

2	2	6333	CARGA DE GAS GLP 45KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável - Acondicionado em botijão em boa conservação, bem fechado e intacto. - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. - A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada local público, seja na zona rural ou urbana, com vasilhame em comodato mínimo de 37 peças.	UN	75,00	420,00	31.500,00
3	1	891	CARGA DE GAS GLP 13KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável - Acondicionado em botijão em boa conservação, bem fechado e intacto. - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. - A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada local público, seja na zona rural ou urbana.	UN	750,00	112,00	84.000,00
3	2	6333	CARGA DE GAS GLP 45KG - Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável - Acondicionado em botijão em boa conservação, bem fechado e intacto. - Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. - A entrega e a instalação deverá ser feita no local de acordo com requisição e necessidade de cada local público, seja na zona rural ou urbana, com vasilhame em comodato mínimo de 37 peças.	UN	225,00	420,00	94.500,00
TOTAL							286.250,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 568.372,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e dois reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 27/04/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 27/04/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 24/04/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

ADILSON KRUGER GARBIN
CNPJ n.º 06.296.478/0001-97
ADILSON KRUGER GARBIN
CPF n.º 717.551.019-53



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021

Pregão nº 97/2021

OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN;

VIGÊNCIA: 27/04/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 286.250,00

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADILSON KRUGER GARBIN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/04/23
JORNAL: AMP
EDICÃO: 2757
Valéria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 25/04/23
JORNAL: tribuna
EDICÃO: 2150
Valéria
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021 - Pregão nº 97/2021
 OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN; VIGÊNCIA: 27/04/2023. VALOR RENOVADO: R\$ 286.250,00
 DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILSON KRUGER GARBIN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 78/2019
 Processo inexigibilidade nº 13/2019. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME; VIGÊNCIA ATUAL: 25/04/2024; DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI - Representante Legal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva para Empresas ME/EPP e Ampla Concorrência
Pregão Presencial Nº 27/2023 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede à Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados, que realizará Certame Licitatório, na modalidade - PREGÃO PRESENCIAL, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Maio de 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS DE REPOSIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002. Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações e da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada junto ao Departamento de Licitações do Município no horário normal de expediente da Prefeitura ou através do site da prefeitura: www.fsul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 24 de Abril de 2023. Valmor Felipe Junior - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO
 Nr.: 22/2023 - PE

CNPJ: 95.589.271/0001-30
 Rua João Arisi, 115 - Fax (41) 3666-1132
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 28/2023
 Processo de Licitação: 28/2023
 Data do Processo: 24/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C (a) Prefeito, VALDIR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - FUNDACIONAL: a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	28/2023
b) Licitação Nr.:	22/2023-PE
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação:	24/04/2023
e) Objeto da Licitação:	REGISTRO DE PREÇOS DE medicamentos para distribuição gratuita na rede municipal de saúde do Município de Flor da Serra do Sul

f) Fornecedores e Itens declarados - encoders (cre, cotação):

	Unidade de Medida	Média Descalçada	Total dos Itens (em Real R\$)
- 004120 - MEDICAMENTO DE 22 LTDA	2	0,0000	1.810,00
- 005007 - CONTRA EDIFRACUTELA LTDA	2	0,0000	19.650,00
- 005204 - SANTO REMEDIO PRODUTOS	2	0,0000	6.625,00
			28.085,00

Flor da Serra do Sul, 24 de Abril de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 18/2023 - PR

CNPJ: 95.589.271/0001-30
 Rua João Arisi, 115 - Fax (41) 3666-1132
 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 28/2023
 Processo de Licitação: 24/2023
 Data do Processo: 15/03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C (a) Prefeito, VALDIR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 8.666/93 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - FUNDACIONAL: a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº:	24/2023
b) Licitação Nr.:	18/2023-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	24/04/2023
e) Objeto da Licitação:	Registro de Preços para a compra e eventual contratação de empresas para Prestação de Serviços de Hora para a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos e para o desempenho de atividades relacionadas ao Programa Porteira Aberta, conforme disposto em Lei Municipal 656/2017 e alteraç.

f) Fornecedores e Itens declarados - encoders (cre, cotação):

	Unidade de Medida	Média Descalçada	Total dos Itens (em Real R\$)
- 004469 - M S FERAZZES CONSTRUSILFEP	2	0,0000	610.000,00
			610.000,00

Flor da Serra do Sul, 24 de Abril de 2023. VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2023 - PROCESSO Nº 75/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua São Paulo, nº 235, Centro, na cidade de Barração/PR, devidamente registrado no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, por intermédio do seu Prefeito Municipal, Sr. Jorge Luiz Santin, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para atender à solicitação da Secretária de Saúde, objetivando a Aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos e máquinas da frota do Município de Barração/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de abril de 2023 às 09h00min- Horário de Brasília (DF).
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO/PR. Local da Sessão Pública: www.licitacoes-e.com.br Barração 24 de abril de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 31 de 2023.**
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
 "Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização de Plano Diretor (PDM) do Município de Pinhal de São Bento/PR", conforme Processo de dispensa nº 2/2023.
CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 32.800,00 (Trinta e Dois Mil e Oitocentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.
RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3589	02.005.04.121.0402.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 50% no início e 50% na conclusão. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.** Pinhal de São Bento, 18/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
DECRETO Nº 50, DE 24 DE ABRIL DE 2023 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel abaixo especificado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 63, inciso "XI", da Lei Orgânica do Município e com base nos artigos 2º e 5º alínea "m" do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei Federal de nº 9.785 de 29 de janeiro de 1.999, **DECLARA** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a ser efetivada mediante acordo ou judicialmente o imóvel urbano de propriedade do Senhor Elói Klein, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 663.076.439-00, casado com a Senhora Marivani Fatima Girardi Klein, inscrita no CPF sob o nº 015.647.619-32, a seguir especificado:
**1 - IMÓVEL URBANO: Lote nº 20-C (vinte-C) da Quadra nº 18 (dezoito), frente com a Rua Lino Rocco de Conto, na Cidade de Salgado Filho, Comarca de Barração, Estado do Paraná, com a área de 326,90m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados e noventa centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice M01, como segue: NORDESTE: Do vértice M02 segue até o vértice M03 na extensão da 32,77m² confrontando com o Lote Urbano nº 19 da Quadra nº 18, de posse do Município de Salgado Filho - PR. SUDESTE: Do vértice M03 segue até o vértice M04 na extensão de 10,00m, confrontando com o Lote Urbano nº 20-B da Quadra nº 18, de posse dos Senhores João Augusto da Silva Neto; SUDESTE: Do vértice M04 segue até o vértice M01 na extensão de 32,77m, confrontando com o Lote Urbano nº 20-B e 20-C da Quadra nº 18, de posse dos Senhores João Augusto da Silva Neto e Lenor Ronel Peitry respectivamente; NOROESTE: Do vértice M01 segue até o vértice M02, da extensão de 10,00m, confrontando com a Rua Lino Rocco de Conto, fechando assim o polígono acima descrito. (Conforme mapa e memorial descritivo em anexo), que faz parte integrante e inseparável do presente Decreto.
 Art. 2º O imóvel havido na desapropriação destina-se a construção/ampliação de Barração Industrial.
 Art. 3º Em havendo desapropriação amigável lavra-se imediatamente a competente Escritura Pública de Desapropriação.
 Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
 Art. 5º A avaliação do imóvel foi realizada pela Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Imóveis, constituída por meio do Decreto nº 26, de 02 de março de 2023.
 Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2023.
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal**

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que a Sr. NEUZA DE FATIMA MEIRELES, brasileira, portadora da cédula de identidade sob nº 4.512.548 e inscrita no CPF sob nº 007.519.209-83, residente e domiciliada na Linha Campinas, Zona Rural, cidade de Barração/PR, devidamente inscrito no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classificada em 11º lugar, NÃO compareceu junto a esta municipalidade para assumir o cargo, para o qual foi aprovada, conforme Homologação-Resultado Final e devidamente convocada através da Portaria nº 039/2023 de 17 de março de 2023 e publicada no Jornal Tribuna Regional em 18 de março de 2023, edição 2126, sendo que a Divisão de Recursos Humanos entrou em contato através do número (49) 991.344237, a mesma informou que não assumiria o cargo.

I, para que surta os efeitos a que se destina, firmo a presente,
 Barração/PR, 24 de abril de 2023.

Verá Nadia Pelissari
 Chefe de Divisão de Recursos Humanos

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO
 O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. **CONTRATO Nº 32 de 2023.**
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - "Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização do Código Tributário e da Planta Genérica de Valores do Município de Pinhal de São Bento - PR", conforme Processo de dispensa nº 3/2023.
CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais). ATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.
RECURSOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3589	02.005.04.121.0402.2007	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 50% no início e 50% na conclusão. **PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias** após a assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.** Pinhal de São Bento, 18/04/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

O QUE UM VEREADOR DEVE FAZER?

O vereador tem quatro principais atribuições:
 representar (os eleitores e a comunidade),
 legislar (em defesa do bem comum),
 fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e
 assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais)

São os vereadores que propõem, discutem e aprovam as leis a serem aplicadas no município. Entre essas leis, está a **Lei Orçamentária Anual**, que define em que deverão ser aplicados os recursos provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos. Também é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo

CÂMARA DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

Parágrafo único. Os membros dos Comitês de Segurança Escolar Local poderão ser substituídos a qualquer tempo mediante atos específicos.

ARTIGO 6º Os casos omissos deverão ser relatados ao Comitê de Segurança Escolar e deliberados em conjunto por seus representantes.

ARTIGO 7º Revogada as disposições em contrário.

ARTIGO 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE ABRIL DE 2023.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:3AE0449F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 421/2021 PREGÃO Nº 97/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021
Pregão nº 97/2021
OBJETO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ADILSON KRUGER GARBIN;
VIGÊNCIA: 27/04/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 286.250,00
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADILSON KRUGER GARBIN -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:CD0304FF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 78/2019
Processo inexigibilidade nº 13/2019
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SCHIAVINI E SCHIAVINI LTDA ME
VIGÊNCIA ATUAL: 25/04/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
LUCIANA TRAIANO SCHIAVINI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:38C9C7DC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 77/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 77/2019
Processo inexigibilidade nº 13/2019
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamento Público nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MEGA ANALISES CLINICAS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 25/04/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADEMILSON EMERSON CERVELIN
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A99E9E67

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 030/2023 PROCESSO Nº 309/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023
PROCESSO Nº 309/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 10/05/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais de construção, como areia, pedra brita e tijolos, em atendimento as demandas de todas as Secretarias Municipais.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/05/2023, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de abril de 2023.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4134 Contrato: 000421-1/2021 SIM-AM: 421

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
29/09/2021 27/04/2024 29/09/2021 27/04/2024 549755-8 ADILSON KRUGER GARBIN

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA 29/09/2021 28/09/2022

Local Licitação
3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, Pregão - 58 000097/2021

Súmula
Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

Fiscal:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:
563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		22/02/2022	28/09/2022	43.822,00
2	Aditivo	Não	Prazo	15/12/2022	28/01/2023	
3	Aditivo	Não	Prazo	27/01/2023	27/04/2023	
4	Aditivo	Não	Prazo e valor	24/04/2023	27/04/2024	286.250,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	238.300,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	568.372,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(216.784,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	351.588,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	238.300,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	568.372,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(216.784,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	351.588,00

Total de contratos: 0001

Crerios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4134
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 097/2021

CONTRATO: 421/2021

FORNECEDOR: ADILSON KRUGER GARBIN

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 238.300,00


PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/04/2023.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 421/2021

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 421/2021, cujo objeto é a Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTIÃO P-13 KG e P-45KG.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

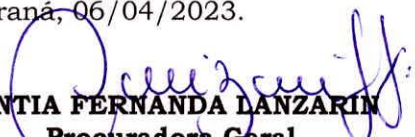
Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 06/04/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 097/2021

FORNECEDOR: ADILSON KRUGER GARBIN

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento prazo e valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/04/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTTIÃO P-13 KG e P-45KG.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 097/2021.

CONTRATO: 421/2021

FORNECEDOR: ADILSON KRUGER GARBIN

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 238.300,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 286.250,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/04/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 238.250,00 para R\$ 286.250,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 24/04/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Equiplano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4134 - Contrato: 421/2021			Licitação: Pregão - 58 000097/2021				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 549755 - 8 Nome: ADILSON KRUGER GARBIN			CPF/CNPJ: 06.296.478/0001-97 Telefone: 46 9106-2831				29/09/2021		28/09/2022		27/04/2023		
Lote: 001													
Item: 001	50,00	166,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	2.134,00	39,00	8.190,00
Produto: 8833 CASCO DE BOTIJÃO DE GÁS LP 13 KG VAZIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 002	50,00	600,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	37.750,00	0,00	0,00
Produto: 8834 CASCO DE BOTIJÃO DE GAS LP 45 KG VAZIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Lote: 002													
Item: 001	250,00	95,00	23.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	24.328,00	0,00	0,00
Produto: 891 CARGA DE GAS GLP 13KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 002	75,00	350,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	31.220,00	0,00	0,00
Produto: 6333 CARGA DE GAS GLP 45KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Lote: 003													
Item: 001	750,00	95,00	71.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	326,00	36.512,00	424,00	47.488,00
Produto: 891 CARGA DE GAS GLP 13KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Item: 002	225,00	350,00	78.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,00	84.840,00	23,00	9.660,00
Produto: 6333 CARGA DE GAS GLP 45KG										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 563963 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Local: 000003 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO													
Total	1.400,00		238.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00	216.784,00	486,00	65.338,00
Total geral	1.400,00		238.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	914,00	216.784,00	486,00	65.338,00

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4134

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipário

Página:1

Sequência: 4134 Contrato: 000421-1/2021 SIM-AM: 421

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

29/09/2021 27/04/2023 29/09/2021 27/04/2023 549755-8 ADILSON KRUGER GARBIN

Gestor

5513404 - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Início exec.gestor

29/09/2021

Fim exec.gestor

28/09/2022

Local

3 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS,

Licitação

Pregão - 58 000097/2021

Súmula

Aquisição, de CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) P-13 KG e P-45KG e BOTIJÃO P-13 KG e P-45KG.

Fiscal:

563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Controlador de encargos sociais e tributários:

563963-8 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		22/02/2022	28/09/2022	43.822,00
2	Aditivo	Não	Prazo	15/12/2022	28/01/2023	
3	Aditivo	Não	Prazo	27/01/2023	27/04/2023	

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	238.300,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	282.122,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(216.784,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	65.338,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	238.300,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	282.122,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(216.784,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	65.338,00

Total de contratos:

0001

Crerios de seleção:

Por sequência

- Sequência do contrato: 4134

- Imprimir os atos contratuais